



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 480/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal quanto à possibilidade de firmar Parceria com entidade protetora de animais ou clínicas veterinária, para castração de animais e outros fins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador vem sendo procurado por munícipes, solicitando à possibilidade da renovação e ou firmamento de parceria junto à entidade protetora de animais ou clínicas veterinária, para castração de animais e outros fins;

CONSIDERANDO que é necessário um maior controle de animais no nosso município, uma vez que o abandono de pets em nossa cidade esta cada vez maior, bem como o mecanismo de melhora com a saúde pública,

CONSIDERANDO ainda que no dia 08/03/2018 foi publicado matéria em jornal, onde foi mencionado que no ano de 2018 iniciou-se sem os repasses do município à Entidade Protetora, ou seja, já se passado aproximadamente 08 (oito) meses e nosso município continua sem esses repasses, que no caso hoje chamado de parceria. Esses repasses seriam para os atendimentos de castração de animais e outros fins para as famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO por fim que necessário que o Poder Executivo agilize a renovação ou firmamento de um convênio juntamente com alguma entidade protetora de animais, haja vista que é preciso dar continuidade aos serviços que antes se prestava gratuitamente a população de baixa renda, e ainda atuar de forma preventiva, acerca da necessidade de oferecer tratamento digno e respeitoso aos animais e também combatendo as práticas abusivas e os maus tratos, que tanta indignação causa nos dias atuais;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal quanto à possibilidade de renovar ou firmar Convênio com entidade protetora de animais, para castração de animais e outros fins, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de julho de 2.018.

JESUS VENDEDOR

-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 7100/2018 - 25/07/2018 15:09